



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2024 - P.A.
N.º 005/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n.º.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o n.º.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o n.º ***.316.266-**, com fundamento no artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração n.º 005/2024, celebrado com a OSC, **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.956.125/0001-03, que tem como objeto a “operacionalização de projetos de potencialização da Política Pública de Segurança Alimentar Nutricional e Agroecologia do município de Contagem, por meio do Programa Municipal de Abastecimento e Complementação Alimentar/Banco de Alimentos.”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o gestor do Termo de Colaboração n.º 005/2024, para designar a servidora Luciana Soares de Barros Alcântara - Matrícula n.º 161621-3.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração n.º 005/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 04 de fevereiro de 2025.

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social, Trabalho e
Segurança Alimentar****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 – P.A. Nº 007/2023 – DISPENSA Nº 009/2023**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 003/2024, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.794.227/0001-56.

Fundamento legal: Artigo 45, §1º, I da Lei Municipal n.º 4.910/2017.

Do objeto: tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início da vigência em 04/02/2025 com aporte no valor de R\$ 2.209.054,72 (Dois milhões, duzentos e nove mil, cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), necessários à "Cooperação técnica financeira entre Município OSC para execução do serviço de acolhimento institucional, na modalidade Casa de Passagem, para adultos de ambos os sexos, com idade partir de 18 anos, em processo de saída das ruas, situação de vulnerabilidade risco pessoal/social, que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária, no município de Contagem."

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 003/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 04/02/2025.

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024 - P.A. Nº 005/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 005/2024, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil □ OSC ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o gestor do Termo de Colaboração nº 005/2024, designando como gestora da parceria a servidora Luciana Soares de Barros Alcântara - Matrícula nº 161621-3.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 005/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data assinatura: 04/02/2025.

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar